

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 039/2025****Dispõe sobre Prestação de Contas  
2º Quadrimestre do FMAS.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 22 de Outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - APROVAR** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre dos recursos executados na Unidade Orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 22 de Outubro de 2025.

*Jéssica E. S. Muniz*

Jéssica Edna Silveira Muniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão 2024/2026



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

